

CULTURA

Património Cultural, I. P.

Anúncio n.º 215/2024

Sumário: Arquivamento do procedimento de classificação do Núcleo Urbano Antigo de Estoi.

Arquivamento do procedimento de classificação do Núcleo Urbano Antigo de Estoi

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 29 de maio de 2024 do anterior presidente do conselho diretivo deste instituto, foi determinado o arquivamento do procedimento de classificação do Núcleo Urbano Antigo de Estoi, em Estoi, União das Freguesias de Conceição e Estoi, concelho e distrito de Faro.

2 – A partir da publicação deste anúncio, o Núcleo Urbano Antigo de Estoi deixa de estar em vias de classificação.

3 – Os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Património Cultural, I. P., www.patrimoniocultural.gov.pt (Salvuarda/Consultar/Despachos de Abertura e Arquivamento/2024);

b) CCDR Algarve, I. P., www.ccdr-alg.pt;

c) Câmara Municipal de Faro, www.cm-faro.pt.

4 – O interessado poderá reclamar do ato que decide o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

7 de agosto de 2024. – O Presidente do Conselho Diretivo, João Soalheiro.

318012986